



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº. 047/2011

EM, 05 DE AGOSTO DE 2011.

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO
DE MEMBROS DO COMAD, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII e o Decreto nº 013/2011, resolve:

ART. 1º - Nomear representante da Polícia Civil, para compor o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD e complementar o mandato até 18 de março de 2013.

- João Carlos Feitosa – Membro;
- Walmir Leandro Rodrigues – Suplente.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT
Prefeito Municipal